



000056

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 10.847 , DE 16 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre retificação do BC n.º
51.001.040.001 constante do Decreto n.º
10.798, de 2 de dezembro de 2005

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n.º 38.714/05,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o BC de n.º 51.001.040.001 para 51.001.039.001, constante do art. 1º do Decreto n.º 10.798, de 2 de dezembro de 2005, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel necessário à melhoria do sistema viário, localizado na Rua São Vicente de Paula, n.º 19, Vila das Graças, de propriedade de Ilza Victalina de Rezende Abreu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de janeiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Alexandre de Paula Danelli
Diretor do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de janeiro de 2006.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Resp. pela gerência da Área Técnico Legislativa